



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 999109.000005/2018-30

Contrato nº 676

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por sua Presidente, Vereadora Mônica Leal Markusons, CPF nº 764.719.770-34, e KONIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.079.041/0001-43, com sede na Rua Jaraguá, nº 69, conjunto 303, Bela Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia, senhora Patrícia Schneider, CPF nº 734.538.030-00, tendo em vista o que consta no processo nº 999109.000005/2018-30 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 676/18, celebrado em 17 de dezembro de 2018, cujo objeto é a especializados de atualização de projeto executivo de recuperação e realocação de toldos do estacionamento da Câmara Municipal de Porto Alegre para áreas de estacionamento contíguas ao Palácio Aloísio Filho, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima indicado pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 02 de maio de 2019, com base no disposto no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 15/05/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Presidente**, em 15/05/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schneider, Usuário Externo**, em 16/05/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Testemunha**, em 16/05/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Goulart Nunes Pereira, Testemunha**, em 16/05/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0054103** e o código CRC **4F6BB398**.